

Boletim de Serviço

Nº 06

DE 28 DE MARÇO DE 2024

06

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

28 DE MARÇO DE 2024

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Serviço de Protocolo

Boletim de Serviço nº 06 (MARÇO 2024)

Brasília: MCTI, 2023.

P. 37

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Despacho – Interromper Licença por Motivo Acompanhar o Cônjuge – MarluCIA Muniz	8
Portaria nº228, de 27 de março de 2024	9

Corregedoria

Portaria nº 216, de 25 de março de 2024	10
Portaria nº 7.995, de 25 de março de 2024	11

Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

Portaria nº7.998, de 26 de março de 2024	12
--	----

Secretaria-Executiva

Despacho – Licença para Capacitação – Erlon Luisi	13
---	----

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Abono de Permanência – Antônia Lidia	14
Despacho – Abono de Permanência – Lozevaldo Monteiro	15
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Marilene Moraes	16
Despacho – Faltas não Justificadas	17
Despacho – Exclusão de Salário Família - Anilson Araújo	19

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

Portaria nº 8.001, de 26 de março de 2024	21
---	----

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicas

Portaria nº 7.987, de 19 de março de 2024	22
Portaria nº 8.003, de 26 de março de 2024	23

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Despacho – Realocação de vagas por modalidade	24
Despacho – Participantes no Programa de Gestão	25

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 120, de 27 de março de 2024	26
Portaria nº 1, de 25 de março de 2024	27

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A**

Portaria nº 12, de 18 de março de 2024	32
Portaria nº 13, de 18 de março de 2024	33
Portaria nº 14, de 18 de março de 2024	34
Portaria nº 15, de 18 de março de 2024	35
Portaria nº 16, de 22 de março de 2024	36
Portaria nº 17, de 22 de março de 2024	37

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete da Ministra****DESPACHO MINISTERIAL**

Processo nº: 01245.002317/2024-56

Interessado: MARLUCE MUNIZ DA SILVA

Assunto: Interrupção da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021, autorizo a interrupção da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge da servidora MARLUCE MUNIZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº **622**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, lotada neste Ministério, com o retorno da remuneração integral, a partir de **1º de abril de 2024**, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/03/2024, às 11:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 228, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Fica apostilada a Portaria/CNEN/CGRH nº 3, de 27 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço de 27 de outubro de 2022, para considerar a servidora MERY PIEDAD ZAMUDIO IGMAL mantida, a contar de 17 de janeiro de 2024, no cargo comissionado executivo de Chefe do Serviço de Informação e Documentação Científica, código CCE 1.05, do Centro de Ensino, da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria/IPEN nº 396, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2024.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/03/2024, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 216, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Amauri Neves Soares, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 673.487, para desempenhar as funções de Secretário ad hoc da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010048/2020-07 no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 25/03/2024, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 7.995, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.061139/2019-69, tendo como última prorrogação a portaria nº 7837, de 22 de janeiro de 2024, publicada no B.S. nº 01 Suplementar 3, página 9, de 22 de janeiro de 2024, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.011710/2020-15 (11797592).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 25/03/2024, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**PORTARIA ASSIN/MCTI Nº 7.998, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O **CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS** no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a entrada em vigor do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e conforme disposto no art. 17, Seção IX, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que rege os Termos de Execução Descentralizada, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados nesta Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada realacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada nº **697352/2019**, firmado entre este Ministério e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objeto é apoiar a Chamada para Projetos de Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do agrupamento BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul)" (Processo SEI nº 01300.001567/2019-08):

- a) Fiscal Titular: Carlos Eduardo Higa Matsumoto - Matrícula SIAPE nº 200113-8
- b) Fiscal Suplente: Marcus William Costa Moraes - Matrícula SIAPE nº 160767-0

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO HIGA MATSUMOTO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Higa Matsumoto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 26/03/2024, às 10:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01245.023481/2023-16

Interessado: ERLON LUISI CARDOSO

Assunto: Licença para Capacitação.

Considerando o disposto no inciso VII do art. 88 da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa SGP-Enap/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNIIV-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor ERLON LUISI CARDOSO, Matrícula SIAPE nº ****678, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação para participar dos cursos: Sustentabilidade na Administração Pública; Análise Ex Ante de Políticas Públicas; Educação em Direitos Humanos e Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública, no período de 1º a 30 de abril de 2024, referente ao interstício de 07 de outubro de 2018 a 05 de outubro de 2023.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 28/03/2024, às 20:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo nº 01245.001421/2024-23

INTERESSADA: ANTONIA LIDIA EURICO FREITAS

ASSUNTO: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora **ANTONIA LIDIA EURICO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1359872, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de **10 de maio de 2022**, com fundamento no Artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos no Artigo 4º, § 6º, inciso II, com os proventos calculados pelo inciso I, § 2º, Artigo 26, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP, 25/03/2024

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2024, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.022120/2023-**
Interessado: LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ
Assunto: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor **LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ**, matrícula SIAPE nº ****626****, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de **02 de novembro de 2023**, em conformidade com o disposto no fundamento do Artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 20 da EC 103/19. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

CGGP, 27/03/2024

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2024, às 08:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessada: MARILENE MORAES PINTO
Processo: 01245.003910/2024-10
Matrícula: 05965632
Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora MARILENE MORAES PINTO, CPF: ***879.586**, a partir de 27 de junho de 2023, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2024, às 12:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº: 01245.009956/2023-61****Interessado: DICAD****Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Faltas não justificadas****125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - SET/2023)**

MATRÍCULA	FALTAS
0809974	01 dia (28/09/23)
1641946	08 dias (08/09 a 15/09/2023)
1756249	30 dias (01/09 a 30/09/2023)
1757418	01 dia (27/09/2023)
1791300	03 dia (08/09,11/09, 15/09,)
1876921	30 dias (01 a 30/09)
2760114	01 dia (29/09/2023)
3168225	11 dias (01/09, 04/09, 08/09,13/09, 15/09, 18/09, 20/09 a 22/09 e 29/09/2023)

125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS OUT/2023)

MATRÍCULA	FALTAS
1756076	01 dia (02/10/2023)
1756249	31 dias (01/10 a 31/10/2023)
1791300	01 dia (26/10/2023)
1876921	17 dias (02/10 a 06/10 ,16/10 a 20/10, 23/10 a 27/10 e 30/10 a 31/10/2023)
3168225	04 faltas (02/10,04/10,06/10 e 09/10/2023)

125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS NOV/2023)

MATRÍCULA	FALTAS
1641946	30 dias (01 a 30/11/2023)
1756076	01 dia (23/11/2023)
1756249	30 dias (01/11 a 30/11/2023)
1876921	30 dias (01/11 a 30/11/2023)
3168225	08 dias (01/11,07/11,10/11,13/11, 23/11 a 24/11, 28/11 e 30/11/2023)

125/066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DEZ/2023)

MATRÍCULA	FALTAS
0161441	01 dia (05/12/2023)
1756076	02 dias (01/12 e 12/12/2023)
1756249	31 dias (01/12 a 31/12/2023)
1761023	04 dias (08/12 e 27/10 a 29/10/2023)
1791300	05 dias (01/12 e 26/10 a 29/12/2023)
1836491	01 dia (22/12/2023)
2760114	06 dias (07/12 ,08/12 ,11/12 a 14/12/2023)
3168225	09 dias (01/12, 05/12,07/12,08/12,11/12,18/12,20/12,22/12,28/12)

De acordo.

Publique-se.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 07/03/2024, às 18:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: [01245.003589/2024-73](#)

Referência: Solicita Exclusão de dependente ([11791887](#))

Interessado: ANILSON ARAÚJO MACHADO

Assunto: Publicação de Exclusão de Salário Família no Boletim de Serviço

SALÁRIO – FAMÍLIA

<u>MATRÍCULA: 6160396</u>	<u>SERVIDOR: ANILSON ARAÚJO MACHADO</u>		
<u>Dependente</u>	<u>Parentesco</u>	<u>Motivo</u>	<u>Processo</u>
LUIZ EDUARDO LUSTOSA MACHADO	FILHO	EXCLUSÃO	01245.003589/2024-73

Publicação referente à exclusão do Salário-Mínimo do dependente do aposentado ANILSON ARAÚJO MACHADO, CPF ***495****, matrícula SIAPE 6160396, por ocorrência de falecimento, em 05 de março de 2024.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 26/03/2024, às 12:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Referência:

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...795	PANDORA MENEZES GUIMARAES	21/02/2024	CELSO MENEZES GUIMARAES	01245.003125/2024-67	26/03/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

Brasília, 22 de Março de 2024

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/04/2024, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

PORTARIA SETAD/MCTI Nº 8.001, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - Substituto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 9º deste Decreto, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01245.005606/2023-26, de 13 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores relacionados, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do MCTI, para, em observância da legislação vigente, atuar como gestores de parceria para acompanhar e fiscalizar o Termo de Fomento nº 942297/2023, cuja o objeto "*Oportunizar para crianças e adolescentes da faixa de 08 a 12 anos da periferia continental de Florianópolis a aprendizagem da lógica de programação*", relacionado nesta Portaria:

- Gestor Titular: Ulisses Campoi Martins Rosa, ulisses.rosa@mcti.gov.br, Matrícula SIAPE nº 1.8**.68; e
- Gestor Suplente: Rubens Caetano Barbosa de Souza, rubens.souza@mcti.gov.br, Matrícula SIAPE nº 20***39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Hamilton José Mendes da Silva

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton José Mendes da Silva, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital substituto**, em 26/03/2024, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.987, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada nº 698343/2019, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cujo o objeto é "Apoio à gestão e à implantação de metodologias alternativas ao uso de animais na Rede Nacional de Métodos Alternativos - RENAMA", SIAFI nº 698343:

- Fiscal Titular: Fábio Marcelo Akegawa de Araújo, SIAPE nº 1204296 ; e
- Fiscal Suplente: Leandro Linhares Sales, SIAPE nº 1798086.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 26/03/2024, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 8.003, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Secretária de Políticas e Programas Estratégicos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, e considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento relacionado nesta Portaria:

Termo de Fomento, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - FIDENE, cujo o objeto é o financiamento do projeto de pesquisa "A ampliação e qualificação do CENTRO DE INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE PARA UMA CIDADE INTELIGENTE", SIAFI nº 905143/2020:

Fiscal Titular: David de Brito Peixoto, Matrícula SIAPE nº 2311918; e

Fiscal Suplente: Walter Aires da Silva, Matrícula SIAPE nº 2041079.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

MARCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretária de Políticas e Programas Estratégicos – SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretária de Políticas e Programas Estratégicos**, em 26/03/2024, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

DESPACHO

Processo nº: 01302.000503/2022-67

Referência: Despacho (11821220)

Interessado: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Assunto: DESPACHO DE REALOCAÇÃO DE VAGAS POR MODALIDADE

O Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, considerando o estabelecido no § 2º do art. 7º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Portaria MCTI nº 6.746, de 24 de janeiro de 2023, e na Portaria IBICT nº 104, de 08 de fevereiro de 2023, **REALOCA** as vagas da CGTI, para a participação do Programa de Gestão desta unidade, com vigência de outubro de 2023 a setembro de 2024.

Unidade	Regime de Execução			Total de vagas
	Presencial	Parcial	Integral	
CGTI	2	7	0	9

(Assinado eletronicamente)
Tiago Emmanuel Nunes Braga
 Diretor do IBICT

Brasília, 28 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 28/03/2024, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Processo nº:** 01302.000503/2022-67**Referência:** Despacho IBICT (11766900)**Interessado:** Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**Assunto:** **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PARTICIPANTES NO PROGRAMA DE GESTÃO DO IBICT**

O Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na PORTARIA IBICT Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, divulga mudança da modalidade dos participantes do Programa de Gestão no âmbito do IBICT.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:		01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024			
NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	MODALIDADE/ REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO ALTERADO
MILTON PAULINO DA SILVA FILHO	1360153	Ativo permanente	CGTI/DIRED	Teletrabalho/ Parcial	01/04/24 a 30/09/24*
* Com efeitos retroativos					

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Brasília, 28 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 28/03/2024, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 120, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve:**

Art. 1º Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T – Cargo Analista em C&T e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico – Cargo Técnico, com período avaliativo se encerrando no ano de 2024 e tendo como base a Portaria CBPF nº 50 de 25/06/2013 e a legislação vigente (Lei 8.691/1993).

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- I - Luis Carlos Sampaio Lima – Presidente;
- II - Eduardo Matzenbacher Bittar - Titular
- III- Márcia Cristina Ferreira Aguiar - Titular;
- IV- Rodrigo Félix de Araújo Cardoso - Titular;
- V- Sandra Priscilla Oliveira Venancio - Titular;
- VI- Fernando Stavale - Suplente;
- VII- Jussara Marques de Miranda - Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Márcio P. de Albuquerque
Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 28/03/2024, às 09:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 40 da Portaria MCTI nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023 e tendo em vista as disposições específicas contidas na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, no art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria Interministerial nº 428, de 06 de setembro de 2012 e na Portaria CBPF nº15, de 15 de junho de 2018.

Art. 1º - Instituir as equipes de trabalho do ciclo de Avaliação de Desempenho dos Servidores para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia(GDACT) conforme previsto inciso III do artigo 10 da Portaria Nº 15, de 15 de junho de 2018.

Art 2º - Equipes de Trabalho do CBPF referente ao período avaliativo de 01/03/2023 a 29/02/2024:

1. Diretoria (DIR)

Equipe de Trabalho 01 DIR / Coordenação:

- Cláudia Vanise de Andrade Borges Miranda

2. Coordenação de Administração (COADM)

Equipe de Trabalho 01 COADM / Coordenação:

- Francisco Roberto Leonardo (Coordenador)

- Maria da Graça Alves Freire

Equipe de Trabalho 02 COADM / SECT:

- Raimundo Nonato de Amarante Moura

Equipe de Trabalho 03 COADM / SEGEP:

- Márcia Cristina Ferreira Aguiar

Equipe de Trabalho 04 COADM / SELIC:

- Alexandre Silva da Costa

Equipe de Trabalho 05 COADM / SEPIM

- Rosemary Teixeira de Carvalho
- Octacílio Costa Carvalho

3. Coordenação de Formação Científica (COEDU)

Equipe de Trabalho 01 COEDU / Coordenação:

- Roberto Silva Sarthour Júnior (Coordenador)

4. Coordenação de Física de Altas Energias (COHEP)

Equipe de Trabalho 01 COHEP / CMS:

- André Massafferri Rodrigues (Coordenador)
- Gilvan Augusto Alves

Equipe de Trabalho 02 COHEP / GRID-ADM:

- Fernando Marcio Barcellos de Sousa
- Jaime Paixão Fernandes Junior
- Sônia Ribeiro da Silva Ferreira
- Orlanna Lopes de Oliveira

Equipe de Trabalho 03 COHEP / LHCb:

- Alberto Correa dos Reis
- Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman
- Jussara Marques de Miranda

Equipe de Trabalho 04 COHEP / Neutrino-Astro:

- Hélio da Motta Filho
- Ulisses Barres de Almeida

Equipe de Trabalho 05 COHEP / Teo:

- Francisco Caruso Neto

5. Coordenação de Ações Institucionais (COINS)

Equipe de Trabalho 01 COINS:

- João Paulo Sinnecker (Coordenador)
- Nilton Alves Junior

Equipe de Trabalho 02 COINS / NIB:

- Cátia Maria Magnani
- Francisca Valéria Fortaleza Gomes
- Maria Aparecida Pádua Henry
- Maria de Fátima Sousa de Sá
- Sandra Priscilla Oliveira Venancio

6 - Coordenação de Matéria Condensada, Nanociência e Física Aplicada (COMAN)

Equipe de Trabalho 01 COMAN / Pesquisadores:

- Magda Bittencourt Fontes (Coordenadora)
- Alexandre Martins de Souza
- Alexandre Malta Rossi
- André Linhares Rossi
- Daniel Acosta Avalos
- Eduardo Matzenbacher Bittar
- Fernando Loureiro Stavale Junior
- Flavio Garcia
- Itzhak Roditi
- Ivan dos Santos Oliveira Júnior
- Joice Pereira Terra e Souza
- Luiz Carlos Sampaio Lima
- Rubem Luís Sommer

Equipe de Trabalho 02 COMAN / Tecnologistas:

- Alexandre Mello de Paula Silva
- Elena Mavropoulos Oliveira Tude
- Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro
- José Gomes da Silva Filho

Equipe de Trabalho 03 COMAN / Técnicos:

- Cleonice Maria Silveira Martins
- Mariana Giffoni da Silva Pinheiro
- Pedro Miguel Russano

Equipe de Trabalho 04 COMAN / Criogenia:

- Ivanildo Aquino de Oliveira

7. Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico (COTEC)

Equipe de Trabalho 01 COTEC/Coordenação:

- Marcelo Portes de Albuquerque (Coordenador Substituto)
- Denise Coutinho de Alcântara Costa
- Rodrigo Felix de Araújo Cardoso

Equipe de Trabalho 02 COTEC / Computação:

- Fagner Souza e Silva da Fonseca
- Sandro Luiz Pereira da Silva

Equipe de Trabalho 03 COTEC / Eletrônica:

- Fabio Marujo da Silva
- Humberto Vieira do Amaral
- Mauricio Bochner

Equipe de Trabalho 04 COTEC / Mecânica:

- Anderson Franco Rosa
- Barbara de Aguiar Costa Cardoso
- Elmo dos Santos Brandão Junior
- Jose Eduardo Proença de Carvalho

Equipe de Trabalho 05 COTEC / Eng. Segurança:

- Luiz Carlos Garcia da Silva

Equipe de Trabalho 06 COTEC / NIT:

- Flávio Barbosa Toledo
- Mônica Ramalho Silveira

8. Coordenação de Cosmologia, Astrofísica e Interações Fundamentais (COSMO)

Equipe de Trabalho 01 COSMO / Gravitação, Cosmologia e Astrofísica:

- Nelson Pinto Neto
- Felipe Tovar Falciano
- Sergio Jose Barbosa Duarte

Equipe de Trabalho 02 COSMO / Interações Fundamentais e Física Matemática:

- Sebastião Alves Dias (Coordenador)
- Bartolomeu Donatila Bonorino Figueiredo
- Emil de Lima Medeiros
- José Abdalla Helayël-Neto

9. Coordenação de Física Teórica (COTEO)

Equipe de Trabalho 01 COTEO / Sistemas Complexos:

- Evaldo Mendonça Fleury Curado
- Fernando Dantas Nobre
- Marco Aurélio do Rego Monteiro

Equipe de Trabalho 02 COTEO / Teoria de Campos e Matéria Condensada:

- Nami Fux Svaiter
- Tobias Micklitz (Coordenador)

Equipe de Trabalho 03 COTEO / Informação Quântica:

- Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo
- Raúl Oscar Vallejos

Equipe de Trabalho 04 COTEO / Física Matemática:

- Marcelo Jose Rebouças
- Francesco Toppan
- Sílvio Manuel Duarte Queirós

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A

PORTARIA Nº. 012, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **003/2022**, mantido com a empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA / CEEE-D**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº xxx.102.330-xx, Mat. SIAPE nº 2993491, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **GILMAR JOSE ZWIRTES**, CPF nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 013, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **038/2023**, mantido com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – AGIEL**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº xxx. 662.960-xx, Mat. SIAPE nº 3797857, Gerente de Departamento Geral II, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **ANDREA CRISTINA DA SILVA GOULART**, CPF nº xxx.027.900-xx, Mat. SIAPE nº 2976659, Técnica Administrativa Operacional, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 014, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **033/2023**, mantido com a empresa **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - INPAO DENTAL**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº xxx. 662.960-xx, Mat. SIAPE nº 3797857, Gerente de Departamento Geral II, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **ROSA MARIA RUTTA**, CPF nº xxx.927.560-xx, Mat. SIAPE nº 1410026, Gerente De Setor II, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 015, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **006/2020**, mantido com a empresa **UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA**, CPF nº xxx. 662.960-xx, Mat. SIAPE nº 3797857, Gerente de Departamento Geral II, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora **ROSA MARIA RUTTA**, CPF nº xxx.927.560-xx, Mat. SIAPE nº 1410026, Gerente De Setor II, para ser Fiscal Técnica Substituta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 016, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **007/2024**, mantido com a empresa **SERVICE INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **ANDERSON PEDRO DE SOUZA ALVES**, CPF nº xxx.908.980-xx, Mat. SIAPE nº 2748289, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 017, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **008/2024**, mantido com a empresa **PBI INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear o servidor **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS DE FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2024.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO